

TRAMITAÇÃO DE RECURSOS EXCEPCIONAIS NO TJRJ

Objetivo Geral

Proporcionar ao participante, a partir de conceitos gerais e regras processuais e procedimentais, conhecimento sobre a tramitação de recursos especiais e extraordinários no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, garantindo-lhe a compreensão quanto à lógica que norteia o funcionamento da 3ª Vice-Presidência no exercício de sua função jurisdicional.

Objetivos Específicos

- Compreender as hipóteses de interposição de recursos excepcionais e o mecanismo de recebimento e autuação dos mesmos;
- Identificar requisitos extrínsecos de admissibilidade dos recursos, bem como o pressuposto constitucional de exaurimento da instância ordinária;
- Detalhar as fases que precedem o juízo de admissibilidade dos recursos;
- Analisar a sistemática introduzida pelas leis de repercussão geral e recursos repetitivos;
- Demonstrar o processamento decorrente de decisões ou despachos proferidos pelo Exmo Desembargador Terceiro Vice-Presidente, principalmente no que tange à distinção entre matérias isoladas e repetitivas;
- Discutir as hipóteses de cabimento do Agravo de Instrumento e apontar as etapas de tramitação deste no TJRJ;
- Elucidar o procedimento de digitalização de recursos admitidos e agravos de instrumento de recursos especiais;
- Esclarecer o trâmite a ser percorrido por processos que contenham mais de um recurso excepcional e/ou destes se origem agravos de instrumento, levando-se em conta suas possíveis e diferentes destinações e visando dirimir controvérsias porventura existentes;
- Aperfeiçoar a qualidade das tarefas desempenhadas pelos funcionários da 3ª Vice-Presidência do TJRJ, de forma que a movimentação dos recursos excepcionais permaneça baseada em um padrão de uniformidade e funcionalidade.

Metodologia

Explicação procedimental fundamentada em definições legais, noções práticas e rotinas administrativas.

Conteúdo Programático

- Noções preliminares de recursos excepcionais e sistema de duplo grau de jurisdição;
- Procedimento de autuação dos recursos excepcionais
 - Verificação de requisitos extrínsecos de admissibilidade.
- Processamentos dos recursos excepcionais
 - Processar autos com petição;

- Processar autos oriundos dos Gabinetes dos Juízes Auxiliares;
- Processar autos oriundos do Setor de Atendimento e de órgãos externos;
- Restauração de autos;
- Medidas Cautelares.
- Sistemática introduzida pelas Leis de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos
 - Controle efetuado pela 3ª Vice-Presidência quanto aos recursos cujo debate jurídico seja considerado repetitivo;
 - Criação e exclusão de teses;
 - Efetividade na aplicação do novo regime.
- Cabimento e Processamento de Agravos de Instrumento
- Digitalização dos recursos excepcionais
 - Remessa eletrônica do recursos extraordinário;
 - Necessidade de esgotamento da jurisdição do Egrégio Superior Tribunal de Justiça antes da submissão dos recursos/agravos de instrumento ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
- Recebimento de autos e correspondências dos Tribunais Superiores
- Processamento de recursos duplos
 - Aviso nº 02/2010 da 3ª Vice-Presidência deste Tribunal.

Bibliografia Indicada

Avisos Internos;

Constituição da República Federativa do Brasil;

Código de Processo Civil;

Resoluções do TJRJ;

Rotina Administrativa nº 04 da DIREC e jurisprudência dos Tribunais Superiores.

Carga horária: 15 horas

<p>Data: 21/03/2011 Revisão: 00 Total de páginas: 02</p>
